



TÉCNICO
LISBOA



Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela

Avaliação Ambiental Estratégica Declaração Ambiental

junho 2026

Índice

Nota Introdutória.....	1
1 Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados na revisão do PDM-Palmela.....	2
Enquadramento.....	2
Consulta institucional e do Público	3
Metodologia e Objeto de Avaliação	4
Fatores Críticos para a Decisão (FCD)	6
Justificação: Principais Resultados por FCD	8
2 Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos o artigo 7.º do Decreto-lei n.º 232/2007 e os resultados da respetiva ponderação	16
3 Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 232/2007 16	
4 Razões que fundamentaram a aprovação da revisão do PDM-Palmela à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração	17
5 Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto- Lei n.º 232/2007	18

NOTA INTRODUTÓRIA

Considerando os pareceres das entidades com responsabilidades ambientais específicas bem como os comentários resultantes da consulta pública relativos ao procedimento de Avaliação Ambiental (AA) do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela (PDM-Palmela), constante do Relatório Ambiental (RA)¹, foi elaborada a presente Declaração Ambiental (DA) nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

O processo de revisão do PDM-Palmela foi concluído com a aprovação deste em sede de Assembleia Municipal de Palmela, em sessão realizada em 08 de junho de 2026 e oficializada através da sua publicação em Diário da República, Aviso n.º 19743/2026/2, de 10 de agosto.

A DA encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) do ponto 1.b) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, que por sua vez transpõe para a ordem jurídica nacional a diretiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001 e a diretiva n.º 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003.

Juntamente com esta Declaração Ambiental (DA), são disponibilizados o Resumo Não Técnico (RNT) e o Relatório Ambiental (RA). A Declaração Ambiental, documento público, sintetiza as informações mais relevantes do processo de AA, as principais recomendações da avaliação, as medidas de controlo a implementar e os contributos das participações institucional e do público.

¹ “Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela - Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório Ambiental”, Câmara Municipal de Palmela / Instituto Superior Técnico (maio de 2024).

1 Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados na revisão do PDM-Palmela

Enquadramento

A Avaliação Ambiental (AA) da revisão do PDM-Palmela é realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, e do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, enquadramento legal da AA de planos e programas suscetíveis de terem efeitos significativos no ambiente. Este enquadramento legal define como responsável pela AA o proponente do Plano a avaliar, neste caso a Câmara Municipal de Palmela (CMP). Essa responsabilidade estende-se à decisão de elaborar a AA, determinação do seu âmbito e alcance, consulta de entidades e do público sobre esse âmbito e alcance, preparação do RA e respetivas consultas públicas e institucionais, e apresentação da DA à Agência Portuguesa do Ambiente (APA). A CMP é também responsável pelo seguimento do Plano, nomeadamente pela sua monitorização, para a qual a AA propõe alguns indicadores e medidas neste documento.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) desenvolveu-se através de uma metodologia que assume um papel de facilitador do processo de planeamento, alertando para situações de risco ou de oportunidade na perspetiva da sustentabilidade, em função dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD). Processou-se em quatro fases, concomitantes com a definição da estratégia e das opções estratégicas do Plano, e com o desenvolvimento do modelo territorial e das respetivas propostas, integrando assim a definição das estratégias do Plano e a sua territorialização.

Esta AAE teve, contudo, um desenvolvimento atípico. Iniciou-se em julho de 2008, assinalada pela definição do quadro de avaliação estratégia, descrito no Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD), entregue em dezembro de 2008.

Seguidamente foram desenvolvidas as opções estratégicas e a sua avaliação, entre fevereiro de 2009 e janeiro de 2010, o que permitiu fornecer contributos para a discussão das estratégias do Plano e a sua concretização no modelo territorial proposto. O relatório de opções estratégicas incluiu os contributos e conteúdos desenvolvidos e suportados numa sessão de trabalho sobre a AAE e desenvolvimento sustentável no concelho de Palmela (Fórum Palmela 21, em 2009). A avaliação traduziu-se sempre em oportunidades e riscos de índole estratégica que poderiam resultar se fossem seguidas determinadas linhas estratégicas. Resultou também desse processo diretrizes com vista à integração de questões ambientais e de sustentabilidade nas fases subsequentes de planeamento e sua implementação, envolvendo para isso outras entidades relevantes.

Todavia, após a entrega do relatório de avaliação das opções estratégicas, houve uma quebra no desenvolvimento do PDM, ou pelo menos na sua relação com a AAE. As interações do PDM-Palmela com a AAE escassearam e os processos prolongaram-se:

- (i) Após uma reunião em janeiro de 2015, sem consequências para a continuação da AAE, foi realizada em outubro de 2018 uma reunião centrada num levantamento de questões críticas que a equipa da AAE preparou com o objetivo de voltar a alinhar a AAE no processo de planeamento, relação interrompida desde 2009;
- (ii) em dezembro de 2019 a equipa de planeamento do PDM-Palmela envia o esclarecimento

das questões críticas e a proposta de Plano Diretor Municipal (PDM) no seu formato final e em março de 2020 é enviado o Relatório Ambiental (RA) à CMP; em setembro de 2020 realiza-se uma reunião como o Senhor Presidente da CMP e com a equipa de planeamento do PDM-Palmela centrada nos comentários ao RA e em janeiro de 2021 receciona-se uma versão revista do PDM-Palmela e consequentemente é revisto o RA, resultando na versão de fevereiro de 2021 submetida ao processo de consulta de entidades;

- (iii) em junho de 2022 a equipa do PDM-Palmela envia a lista dos pareceres emitidos pelas entidades relativamente ao RA (versão de fevereiro 2021), ao qual se dá resposta juntamente com os pareceres redigidos pela equipa do PDM-Palmela relativamente ao Plano; em agosto de 2023, após as alterações profundas realizadas à proposta do Plano consequentes do processo de concertação, inicia-se um processo de interação entre as equipas da AAE e do PDM-Palmela para explicar as alterações realizadas no Plano e um memorando sobre as possíveis alterações à materialização dos temas estratégicos da proposta do Plano. Desta revisão resulta a versão do RA (enviada à CMP) de novembro de 2023.
- (iv) entre março e maio de 2024, as equipas da AAE e do PDM-Palmela alinham os últimos detalhes da revisão do Plano, e respetiva avaliação, e consequentemente, revê-se o RA que resulta na última versão do RA em maio 2024.

Face a esta evolução da relação entre os dois processos, mesmo tendo havido contributos da AAE em fases iniciais do PDM, não obstante optou-se nesta AAE por adotar as questões críticas enunciadas em 2018 como elementos de avaliação, uma vez que é o que destaca as estratégias do PDM-Palmela objeto de avaliação da AAE.

Consulta institucional e do Público

O RA, acompanhado da proposta do Plano, foi enviado para parecer das entidades, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, em fevereiro 2021, tendo sido promovida a consulta pública do Relatório Ambiental, junto com o projeto de Plano nos termos do n.º 6 a 8 do artigo 7.º do mesmo diploma no período entre 05 de julho e 06 de setembro de 2024.

Foram recebidos pareceres ao RA por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), da Infraestruturas de Portugal (IP) e do Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia (LNEG).

Destaca-se, ainda, que em 2009 foi realizada uma sessão de envolvimento de agentes com interesse com o objetivo realizar uma discussão participada de enfoque sobre problemas e prioridades no município de Palmela relativos às questões ambientais e de sustentabilidade, realizado no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica e Desenvolvimento Sustentável do Concelho de Palmela.

Metodologia e Objeto de Avaliação

A AA deste processo de revisão do PDM-Palmela foi desenvolvida com base na metodologia de AAE descrita em Partidário (2012)², segundo a qual a avaliação deve ser conduzida em simultâneo com a elaboração, revisão ou alteração do Plano, considerar opções estratégicas para avaliação, considerar um contexto de sustentabilidade e apontar a atenção para aspetos essenciais relevantes que, cumprindo a legislação, evitem descrições demasiado detalhadas em relação à escala do Plano.

A AAE da revisão do PDM-Palmela teve como objetivo avaliar de que forma as estratégias do PDM-Palmela respondem aos problemas ambientais e de sustentabilidade críticos no território do Plano e quais os riscos e oportunidades que poderão suscitar no futuro. Para tal, a metodologia utilizada assegurou o cumprimento do estipulado no Decreto – Lei nº 232/2007, de 15 de junho alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011 de 4 de maio, e incluiu quatro fases:

- I. Identificação e análise de Fatores Críticos para a Decisão;
- II. Análise de tendências;
- III. Avaliação de oportunidades e riscos das opções estratégicas;
- IV. Estabelecimento de bases para um programa de seguimento da implementação do Plano.

A estratégia do PDM-Palmela, consubstanciada nos objetivos estratégicos do PDM e materializada no modelo territorial do Plano, constituiu o objeto de avaliação da AAE que compreendeu dois níveis de avaliação:

1. Numa primeira fase as orientações estratégicas do Plano e respetivas opções definidas de forma a cumprir os objetivos – cujas conclusões foram entregues em janeiro de 2010.

As opções estratégicas do PDM-Palmela constituem caminhos possíveis que permitem atingir os objetivos estratégicos do Plano. “Diferentes caminhos terão diferentes implicações ambientais e de sustentabilidade. Esta diversidade de caminhos constituirá as diferentes estratégias opcionais que devem ser avaliadas, na perspetiva de oportunidades e riscos ambientais e de sustentabilidade, de forma a apoiar eficazmente as escolhas políticas, e o desenvolvimento de planos e programas” (Partidário, 2012).

As opções estratégicas apresentadas foram construídas num trabalho conjunto entre a equipa de planeamento e de AAE e advêm das questões estratégicas do PDM-Palmela à época (janeiro de 2010).

2. Numa segunda fase a materialização das orientações estratégicas do modelo territorial em medidas concretas do Plano, expressas na estrutura territorial e no regime de uso do solo – cujas conclusões foram entregues em março de 2020 e revistas em fevereiro de 2021, em novembro de 2023 e em maio de 2024.

Neste caso, e uma vez que a equipa do PDM Palmela apresentou soluções finais já

² Partidário, M.R. (2012). “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”, Lisboa. Agência Portuguesa do Ambiente / Redes Energéticas Nacionais. Disponível em <https://www.iaia.org/pdf/special-publications/Guia%20AAE.pdf>

decididas, a avaliação resultou da análise das respostas da equipa do PDM-Palmela às questões estratégicas colocadas pela equipa de AAE em 2018, uma vez que sintetizam como o modelo territorial materializa os temas estratégicos focalizados nas questões críticas, tendo como referencial a análise de tendências realizada e o QRE, e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no Plano, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD.

A identificação de oportunidades e riscos desenvolveu-se em torno dos temas considerados estratégicos para o ambiente e sustentabilidade no município de Palmela, apresentados sumariamente de seguida.

Temas	Estratégias
Tecido urbano	Valorização e revitalização de áreas degradadas em tecidos urbanos antigos.
Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI)	Infraestruturas e equipamentos no processo de reestruturação e regularização das AUGI, soluções coletivas de tratamento de resíduos sólidos urbanos, de águas residuais e de abastecimento.
Zonas inundáveis	Instalação/manutenção de atividades económicas e ocupação do território inundáveis.
Degradação ambiental	Ações de requalificação degradação ambiental provocada pela existência de clandestinos.
Águas residuais	Tratamento de águas residuais em meio rural especialmente atividades agropecuárias.
Turismo	Critérios e localização das novas zonas turísticas.
Capital humano	Fixação e melhoria de recursos humanos qualificados no concelho.
Áreas ecológicas comprometidas	Definição de medidas compensatórias em áreas de ocupação.
Áreas verdes urbanas	Intrusão da Estrutura ecológica em meio urbano.
Áreas agroflorestais	Valorização das áreas agroflorestais e promoção da biodiversidade.
Conflito de uso do solo	Ações para os casos de claro incumprimento da lei (aplicação de embargo, coimas ou demolição).
Participação pública	Eventos e debates de Participação pública desenvolvidos.
Vulnerabilidade das populações aos riscos	Valorização do património cultural e identidade cultural do território.
Eficiência energética	Política ambiental energética em processos de licenciamento urbano e industrial.
Aproveitamento dos recursos energéticos	Aproveitamento energético do setor primário.

Estes temas estratégicos foram considerados temas críticos no município, atendendo aos Vetores Estratégicos e domínios de intervenção do PDM-Palmela aqui sumarizados:

- Articulação do Sistema de Transportes;
- Preservação e Valorização da Estrutura Ecológica;
- Reforço e equilíbrio da rede urbana municipal;
- Qualificação dos espaços de acolhimento empresarial e redinamização da económica local;
- Organização do complexo de atividades agro-rurais;

- Estruturar um tecido de atividades de base empresarial associado aos processos de (re) ordenamento e crescimento urbano em curso;
- Dotação de Infraestruturas urbanas;
- Criação de uma Cultura de Concertação Estratégica de Base Territorial.

Fatores Críticos para a Decisão (FCD)

Os FCD que suportam a AAE da revisão do PDM-Palmela decorrem da análise integrada das questões estratégicas do PDM-Palmela, das questões ambientais legalmente definidas no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, de um quadro de referência estratégico que engloba as macropolíticas de referência, bem como planos e programas relevantes. A identificação dos elementos de base estratégica referidos foi analisada conjuntamente com a equipa do Plano, de modo a assegurar, desde o início, a articulação da visão estratégica de planeamento e o enfoque estratégico da AAE.

Os FCD, enquanto temas que estruturam a avaliação, correspondem aos fatores fundamentais a ser considerados no processo de decisão, na conceção das opções estratégicas do plano e das ações que as implementam. A sua identificação e análise foram objeto de um primeiro relatório entregue em dezembro de 2008.

Em conjunto com a CMP e outras entidades relevantes numa sessão de trabalho, foram identificados cinco FCD:

- **FCD #1: Estruturação territorial e requalificação urbana** – Considera as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM-Palmela na consolidação do espaço urbano, recuperação de áreas degradadas e revitalização de tecidos antigos, incluindo a dimensão infraestrutural e de equipamentos, áreas residenciais, industriais e de serviços face às dinâmicas demográficas e económicas, transportes e acessibilidades.
- **FCD #2: Âncoras e competitividade económica** – Considera as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM-Palmela na polarização territorial, de emprego e de natureza do tecido económico, na forte dependência do emprego municipal, as potencialidades e fragilidades face a possíveis crises e roturas industriais e a resiliência socioeconómica municipal.
- **FCD #3: Conectividade ecológica** – Considera as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM-Palmela na estrutura ecológica municipal e sub-regional, valores naturais e funcionalidades associadas aos serviços dos ecossistemas.
- **FCD #4: Sistemas socioculturais** – Considera as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM-Palmela na identidade municipal, valores patrimoniais, resiliência dos sistemas rurais, relação urbano-rural, relação da economia municipal com os recursos naturais, saúde e população.
- **FCD #5: Eficiência energética** – Considera as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM-Palmela nas necessidades de energia nos transportes, na edificação, na atividade industrial e municipal, mobilidade, adaptação e mitigação às alterações climáticas.

Em virtude do processo extenso desta AAE optou-se por focar a avaliação nos temas estratégicos mais recentemente identificados e nas questões que daí decorreram. A relação entre os FCD e os temas estratégicos (que norteiam a AAE do PDM-Palmela) apresenta-se no seguinte esquema:

FCD		TEMAS ESTRATÉGICOS PARA O PDM
FCD#1 – Estruturação territorial e requalificação urbana <i>Considerar as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM de Palmela na consolidação do espaço urbano, recuperação de áreas degradadas e revitalização de tecidos antigos, incluindo a dimensão infraestrutural e de equipamentos, áreas residenciais, industriais e de serviços face às dinâmicas demográficas e económicas, transportes e acessibilidades.</i>		Áreas Degradadas - Valorização e revitalização de áreas degradadas em tecidos urbanos antigos. AUGI - infraestruturas e equipamentos no processo de reestruturação e regularização das AUGI, e soluções coletivas de tratamento de resíduos sólidos urbanos, de águas residuais e de abastecimento. Zonas inundáveis – gestão de ocupação e atividades nas zonas inundáveis. Degradação ambiental – Ações de requalificação de degradação ambiental provocada pela existência de clandestinos. Águas Residuais - Tratamento de águas residuais em meio rural especialmente atividades agropecuárias. Habitação - Gestão de fogos devolutos. Área Consolidada – contrariar a tendência de ocupação com edificação dispersa.
FCD#2 – Âncoras e competitividade económica <i>Considerar as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM de Palmela na polarização territorial, de emprego e de natureza do tecido económico, na forte dependência do emprego municipal, as potencialidades e fragilidades face a possíveis crises e roturas industriais e a resiliência socioeconómica municipal.</i>		Turismo – critérios para a localização das novas zonas turísticas. Capital humano – Fixação e melhoria de recursos humanos qualificados no concelho. Valorização do setor primário - designadamente em termos da vitivinicultura, da ovicultura e da produção de queijo, da exploração da cortiça e dos hortofrutícolas. E aposta em investimentos de suporte à modernização e transformação do setor primário. Qualificação dos espaços de acolhimento empresarial - (Re)ordenamento das áreas de logística e da distribuição. E Qualificação das áreas de acolhimento empresarial existentes.
FCD#3 – Conetividade ecológica <i>Considerar as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM de Palmela na estrutura ecológica municipal e sub-regional, valores naturais e funcionalidades associadas aos serviços dos ecossistemas.</i>		Áreas ecológicas comprometidas – Definição de medidas compensatórias em áreas de ocupação. Áreas verdes urbanas – Intrusão da estrutura ecológica em meio urbano. Áreas agro-florestais – Valorização das áreas agroflorestais e promoção da biodiversidade. Conflito de uso do solo (ocupação de áreas de alto valor ecológico) –ações para os casos de claro incumprimento da lei (aplicação de embargo, coimas ou demolição).
FCD#4 – Sistemas socioculturais <i>Considerar as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM de Palmela na identidade municipal, valores patrimoniais, resiliência dos sistemas rurais, relação urbano-rural, relação da economia municipal com os recursos naturais, saúde e população.</i>		Participação pública – eventos e debates de Participação pública desenvolvidos. Património cultural – valorização do património cultural e identidade cultural do território.
FCD#5 – Eficiência Energética <i>Considerar as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM de Palmela nas necessidades de energia nos transportes, na edificação, na atividade industrial e municipal, mobilidade, adaptação e mitigação às alterações climáticas.</i>		Vulnerabilidade das populações aos riscos –adaptação às alterações climáticas. Eficiência energética - política ambiental energética em processos de licenciamento urbano e industrial e aproveitamento energético do setor primário. Aproveitamento dos recursos energéticos - aproveitamento dos recursos endógenos – energéticos.

Justificação: Principais Resultados por FCD

O quadro de avaliação estratégico estrutura a avaliação, pelo que a avaliação da revisão do PDM-Palmela foi desenvolvida por FCD. Para cada FCD foi definido um conjunto de critérios de avaliação, que especificam o âmbito considerado nos FCD, e indicadores que definem um instrumento de medida. Adicionalmente, para cada um dos cinco FCD foi apresentado um diagnóstico estratégico que incluiu: (i) uma análise SWOT que sumariza o quadro problema, incluindo as características do PDM-Palmela e as tendências que o contextualizam (também abordadas na análise tendencial); (ii) uma seleção de questões / tendências críticas prioritárias resultantes da análise tendencial. No seguimento do diagnóstico estratégico foi feita a avaliação das oportunidades e riscos das opções estratégicas do PDM-Palmela.

Os parágrafos que se seguem apresentam a síntese das principais conclusões obtidas para cada FCD, tal como incluídas no RA e apresentadas à decisão.

FCD#1 – Estruturação territorial e requalificação urbana

Um dos graves problemas do município de Palmela, consequência de uma evolução urbanística caótica, é a ocupação dispersa do território. O PDM-Palmela avança com ações para a contenção edificatória e enquadramento da ocupação dispersa, nomeadamente normas que condicionam a edificabilidade em solo rústico e criação e implementação de quadros de incentivos e agravamentos penalizando prédios degradados, em ruína e/ou sem utilização e premiando as obras de conservação/reabilitação e a ocupação efetiva dos edifícios, o que pode contribuir para reverter esta tendência de dispersão.

A política de proximidade latente nas medidas de contenção e consolidação urbana, é também presente nas ações relativas aos transportes e mobilidade, e no âmbito das alterações climáticas. O Plano apresenta ações de fomento da mobilidade em transporte público coletivo e em modos suaves, o que é uma oportunidade para a transferência modal de transporte individual (TI) para transporte público (TP), com implicações indiretas nas políticas energéticas e de alterações climáticas. O Plano também apresenta um programa de criação de variantes, vias estruturantes ou de remate dos aglomerados urbanos melhorando as condições e criando alternativas para o uso do transporte individual. Espera-se que, na prática, estas medidas não se constituam como uma promoção ao uso do TI, e apenas sirvam uma melhoria geral das condições de circulação. Para tal é necessário que as medidas relativas à promoção do TC sejam efetivamente concretizadas.

Um dos temas que sempre preocuparam a AAE foi a estratégia do PDM para a reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI). Nas recomendações transversais a equipa da AAE, suportada pelas referências do Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT), salientou em particular a importância da CMP definir prioridades de investimento atendendo às diferentes tipologias de AUGI consideradas pelo PDM. Com efeito, de acordo com o NRJIGT, o PDM deve estabelecer “as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva” (Artigo 95º, n.º 1, NRJIGT) bem como “os objetivos de desenvolvimento económico local” (Artigo 96º, n.º 1 b), NRJIGT) e “as condições de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal” (Artigo 96º, n.º 1g), NRJIGT).

A permanência de situações de AUGI não reconvertidas determina problemas ambientais e territoriais que se podem exprimir, nomeadamente, através da (i) degradação ou destruição de valores naturais, biofísicos e paisagísticos; (ii) risco de contaminação de solos, e da água superficial mas sobretudo subterrânea, por ausência de infraestruturação ou subdimensionamento destas; (iii) insuficiência ou ausência de equipamentos e espaços verdes para a população residente; (iv) desordenamento e monofuncionalidade do território; e (v) perda de atratividade económica.

De acordo com informação cedida pela equipa do PDM-Palmela, uma grande parte de AUGI no território é de segunda residência, tendo, em 2021, apenas 2% da população a residir nestes aglomerados. Embora se possa reconhecer que, neste contexto, os riscos acima identificados sejam de menor dimensão, não podem ser ignorados uma vez que a continuidade de situações de AUGI não reconvertidas (mesmo que de segunda residência) cria questões ambientais e territoriais que requerem ação. Assim, para além de não estar claro na proposta do PDM a determinação da reconversão urbanística das AUGI em Palmela, não estão igualmente claras as orientações para execução dessas obrigações de reconversão no horizonte de médio prazo, ainda que se entenda que as mesmas dependem da ação dos privados.

Embora a equipa do PDM-Palmela destaque (tal como descrito no Relatório de Fundamentação do Plano e no Anexo IX do RA) a mais recente concretização e conclusão do processo de reconversão da AUGI da Quinta da Marquesa I e III (que abrange uma área considerável de AUGI no território de Palmela), o município continua a possuir uma elevada dimensão de AUGI.

Acresce o facto de que as medidas propostas são: (i) “a orientação geral é a de prestar colaboração técnica às operações, mantendo-se na esfera da iniciativa e dinâmica dos proprietários/comproprietários o desenvolvimento da reconversão urbanística dessas áreas, por via da criação de soluções infraestruturais e de equipamentos planeados no âmbito dos respetivos processos”; (ii) “os Espaços Habitacionais de Génese Ilegal em que, até ao fim do prazo estabelecido pela legislação específica e, em qualquer caso, até 10 anos após a entrada em vigor do presente Regulamento, não seja concretizada a sua legalização e infraestruturação através da correspondente operação de loteamento de reconversão, passam a integrar a categoria do solo rústico dominante na sua envolvente” (ver n.º 5 do art.º 58.º do RPDM).

A AAE considera um risco esta situação por não se resolver uma situação que carece de urgência, e por descuidar a importância e o potencial do solo rústico para o desenvolvimento do concelho. Trata-se de áreas que são potencial fonte de contaminação ambiental. Uma vez que a classificação de solo rústico decorre de uma decisão municipal não são evidentes as orientações que estimulem a articulação de agentes públicos e privados nem a procura de financiamento para efetivamente resolver o problema, sendo ausentes medidas proactivas de gestão territorial.

O número de fogos vagos (14,3% do total de fogos no município de Palmela) foi inicialmente assinalado na AAE como elevado, não obstante a CMP justifica que em 2020 esses fogos são residência habitual ou secundária, e que estariam no mercado em 2011. Não foi possível à AAE confirmar a percentagem de ocupação dos fogos, admitindo-se que a situação esteja mais controlada.

Quanto à baixa cobertura de sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais, considera-se que as ações previstas pelo Plano podem constituir uma oportunidade, contribuindo

para uma melhoria significativa da situação existente, nomeadamente através das seguintes ações: (i) implementar um nível de atendimento da população próximo de 90%, tal como previsto no Plano Estratégico de Abastecimento e Saneamento de Água Residuais 2020; (ii) implementar sistema de monitorização de afluições indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas; (iii) integrar, a partir de 2022, o sistema de drenagem de águas residuais de Setúbal, passando a fazer parte do sistema intermunicipal e beneficiando dos seus emissários e intercetores; (iv) reabilitar totalmente as redes de abastecimento e de saneamento básico nos próximos 10 anos.

No que respeita à elevada quantidade de resíduos depositados em aterro, o Plano não ignora esta temática e as ações propostas parecem tentar controlar e/ou reverter a situação, através de (i) realização de campanhas de educação e sensibilização, (ii) maior promoção da recolha seletiva, (iii) aumento do número de ecopontos, (iv) criação de um ecocentro e reforço de recursos humanos e (v) revisão do regulamento municipal de resíduos urbanos e elaboração do Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos.

Atendendo às pressões ambientais sobre as áreas urbanas, Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN) e montado criadas pelas unidades agropecuárias, considera-se que as medidas preconizadas no PDM evoluíram após as alterações profundas realizadas ao Plano (em sede de concertação) mas podem não ser suficientes para inverter o risco de contaminação de solos, da água superficial e sobretudo da água subterrânea, por ausência de infraestruturação, ou pelo seu subdimensionamento, contribuindo para a degradação ou destruição de valores naturais, biofísicos e paisagísticos.

Embora se destaque a ação estratégica 1.2.8 “Identificação das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação” (Relatório de Fundamentação, pgs. 352 e 380) como uma oportunidade de reduzir o risco acima identificado, esta ação não prevê, a esta data, a execução de um plano de ação. Esta ação prevê o desenvolvimento de um estudo das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação dos solos e dos recursos hídricos (nomeadamente associadas à presença de atividades agrícolas e pecuárias) que culminará na elaboração de um plano de ação (o qual pode, eventualmente, não ser implementado). Relativamente aos riscos naturais e tecnológicos, nomeadamente o risco de inundação, o PDM-Palmela interdita a legalização e construção de edificações em zonas suscetíveis a cheias e inundações. Apresenta, ainda, a proposta de elaboração de um estudo tendo por base a abordagem hidrológica com incidências ambientais e que está previsto em plano de execução do PDM. A AAE aconselha apenas a que, aquando da execução deste estudo seja incluído um enquadramento e orientação estratégica por forma a que os subseqüentes planos municipais possam beneficiar do mesmo.

No entanto, segundo a informação disponibilizada pela CMP (Anexos VII e VIII do RA), no que diz respeito à instalação/manutenção de atividades económicas em áreas inundáveis, a equipa do PDM-Palmela destaca que as áreas de atividades económicas anteriormente propostas e que se encontravam abrangidas parcialmente por zonas ameaçadas pelas cheias ou na sua adjacência, foram retiradas ou reduzidas substancialmente, encontrando-se as existentes a esta data em fase de intervenção ou em fase de estudo hidrológico onde se prevê a construção de uma bacia de retenção devidamente dimensionada e calculada (Anexo IX do RA).

FCD#2 – Âncoras e competitividade económica

O PDM-Palmela apresenta uma oportunidade referente à valoração do capital humano nomeadamente, a de promover a qualificação dos recursos humanos com a instalação do Centro de Formação Profissional da Indústria e da Construção Civil (CENFIC), a futura instalação do Centro Internacional do Audiovisual de Palmela ou a proposta de uma Escola Profissional no aglomerado urbano de Aires. Destaca-se, ainda, a intenção da CMP de criar um Espaço de Atividades Multiusos no município de Palmela para, no futuro, acolher a instalação de estabelecimentos de investigação, desenvolvimento, tecnologia e inovação que possam dinamizar a diversidade de oferta profissional neste território.

Ainda sobre a valoração, e fixação, do capital humano, a implementação e desenvolvimento, em especial no território rural de Palmela, de 60 projetos financiados por programas de âmbito nacional (PDR2020, POMAR2020) e regional (PORLisboa2020) resultaram num investimento de 3,2 milhões de euros e na criação de 41 novos postos de trabalho. Estas ações constituem um potencial importante de atração de recursos humanos para o concelho.

Destaca-se, ainda, a oportunidade que o Plano de Ação da Operação Integrada Local Poceirão-Marateca, financiado ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, representa para o território de Palmela. Neste âmbito, estão a ser desenvolvidas várias ações que visam a promoção do emprego e da economia local, como por exemplo a “criação de Rede de Emprego Local a partir do Parque Mário Bento” e a “capacitação para jovens (*upskilling*)”.

As oportunidades de desenvolver a economia local, de reforçar as atividades económicas e de atrair novos agentes económicos são preconizadas em sede de Regulamento e de relatório do Plano. Neles consta uma proposta de estímulo ao investimento em atividades âncora por via da criação de espaços de acolhimento empresarial, e da renovação de área de atividades económica, visando também promover o ordenamento e qualificação destas áreas. Estas ações fomentam diversas oportunidades: (i) reforçar cadeia de valor local; (ii) reforçar, promover e dinamizar o setor económico; (iii) combater os espaços obsoletos e degradados e (iv) desenvolver a economia local e promover as atividades económicas. No entanto a resistência à mudança e ao desenvolvimento de novas formas de negócio pode gerar alguma ineficácia nos principais atores, o que pode constituir um risco, exigindo medidas e ações adequadas para o incentivo e encorajamento de mudança.

Relativamente à dinamização económica das atividades agro-rurais, esta pretende ser alcançada através do desenvolvimento de condições de suporte às atividades económicas, bem como através da geração de estímulos a essas mesmas atividades. Destacam-se as propostas de ação de fomento de empreendimentos turísticos em espaço rural, a afirmação da associação de Fernando Pó e o facto do Plano privilegiar, em sede de Regulamento, a instalação de atividades ligadas ao mundo rural que possam contribuir para a valorização dos produtos agrícolas locais

O incentivo ao aproveitamento agrícola e florestal é ainda reforçado pela aposta na produção agrícola em solo rústico, com medidas para o emparcelamento das explorações, o que pode aumentar fortemente a viabilização de explorações com uma dimensão competitiva.

FCD#3 – Conetividade ecológica

As tendências críticas indicam que as iniciativas para a promoção da conetividade ecológica decorrem sobretudo do cumprimento das orientações regulamentares obrigatórias dos instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior. No entanto, a Equipa do PDM-Palmela destaca que as diversas ações previstas para o programa “Explicitação e qualificação dos corredores ecológicos primários” visam dar uma resposta mais efetiva à promoção da conetividade ecológica do território de Palmela, definindo diversas ações estratégicas de prioridade 1 (a serem implementadas num curto espaço de tempo) que se encontram, também, no Plano de execução e financiamento do PDM-Palmela.

No que diz respeito à proteção e salvaguarda da conetividade ecológica dos sistemas naturais, a proposta de Plano apresenta oportunidades resultantes do cumprimento de obrigações regulamentares através de medidas que asseguram a ligação entre a estrutura ecológica municipal e a rede ecológica metropolitana, designadamente a delimitação dos recursos ecológicos do concelho: Reserva ecológica nacional (REN), Áreas protegidas, Sítios classificados e Rede Natura 2000. O PDM integra ainda o conteúdo do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, assim como do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado. Não se encontram, contudo, referências a serviços de ecossistemas e à sua promoção para a criação de valor municipal.

No âmbito do funcionamento equilibrado dos processos naturais destacam-se as ações, no Plano de execução e financiamento, de qualificação das Ribeiras da Quinta do Anjo e da Salgueirinha e de criação de bacias de retenção na Mata dos Lobos e em Bacelos. Evidenciam-se, ainda, as medidas e ações definidas no Plano Local de Adaptação às Alterações Climáticas (PLAAC) da Arrábida para o setor dos recursos hídricos, nomeadamente: “RH3.5 – Potenciar a vegetação natural/autóctone e prados adaptados ao clima, através de normativas/regulamentação específica” e “RH4.3 – Reabilitação/recuperação integrada das linhas de água”.

Considera-se a aposta na multifuncionalidade dos sistemas ecológicos conforme orientação do PNPOT, uma vez que a proposta de Plano cria condições para a instalação de atividades turísticas e de lazer nestes espaços.

Destaca-se (conforme indicado pela equipa do PDM-Palmela e apresentado no Anexo IX do RA), a forte aposta na Herdade de Rio Frio como corredor ecológico estruturante primário na Área Metropolitana de Lisboa (AML). Embora parte da valorização verificada neste território esteja a ser promovido por uma entidade privada, realça-se a ação estratégica 1.1.1. “Manutenção do Montado de Rio Frio” definida pelo Plano que pretende valorizar este sistema ecológico.

Acresce ainda o facto de que atendendo ao potencial do valor ecológico dos territórios, associado a serviços dos ecossistemas, nomeadamente identificando e desenvolvendo usos compatíveis com os mesmos, considera-se que as propostas de gestão, proteção e valorização das redes ecológicas se limitam às obrigações regulamentares, constituindo uma perda de oportunidade para valorizar a integridade das áreas com importância ecológica.

FCD#4 – Sistemas socioculturais

Do ponto de vista da população e saúde, no que respeita à supressão de carências de equipamentos, verifica-se que o plano propõe equipamentos de utilização coletiva, como se pode observar na Programação de Equipamentos Coletivos da Proposta de Plano (Vol. III – Descrição e Fundamentação da Proposta de Plano, agosto de 2023). Destaca-se, a título de exemplo, a criação da Loja Móvel do Cidadão que pretende contribuir para a desconcentração de serviços e para uma melhor resposta a algumas necessidades da população em áreas urbanas de baixa densidade e rústicas de ocupação dispersa do território de Palmela.

Salientam-se, ainda, as ações que estão a ser desenvolvidas nas áreas da saúde e da educação e coesão social no âmbito do Plano de Ação da Operação Integrada Local Poceirão-Marateca. Na temática da saúde, estas ações incluem, por exemplo, as requalificações das unidades de cuidados de saúde de proximidade de Águas de Moura e do Poceirão que pretendem melhorar a rede de cuidados de saúde primários dos residentes no município de Palmela. As ações na área da educação e coesão social incluem o combate ao insucesso escolar, a capacitação de escolas e respetivos profissionais, a promoção do sucesso educativo e da recuperação da aprendizagem e a requalificação de vários equipamentos coletivos com fins sociais, educativos, desportivos e/ou associativos. Este tipo de captação de investimento, revela uma aposta na valorização do território e da população do município de Palmela e cria novas oportunidades de investimento no que diz respeito ao aumento de equipamentos coletivos.

A distribuição dos equipamentos de ensino no município de Palmela revela diferenças no acesso entre as freguesias urbanas e rurais. De acordo com orientações da Carta Educativa tem-se optado pela criação de escolas modernas, de maior dimensão e dotadas de várias valências, para onde são transportados os alunos através do transporte escolar suportado pelo Município. Em particular, no que diz respeito ao ensino secundário, nomeadamente aos cursos profissionais e vocacionais, verifica-se alguma dependência do município de Palmela face aos municípios vizinhos como Setúbal, Montijo, Vendas Novas e Moita, havendo registo de mobilidade de alunos para estes concelhos.

Com medidas associadas à identidade do território municipal e valores culturais, o Plano aposta na valorização do património cultural e identidade cultural do território através do Turismo e Lazer e do aproveitamento dos valores naturais, paisagísticos e agrícolas existentes. Destaca-se atividades de dinamização da Rota de Vinhos, promoção de festas tradicionais e certame e divulgação de percursos turísticos a locais de interesse histórico, arquitetónico e cultural. A nível internacional enaltece-se a organização das Jornadas Internacionais de Arqueologia 2020 e a participação nas Jornadas Europeias do Património 2020, onde o município de Palmela contribuiu para a sensibilização da população para a importância da salvaguarda do património e onde deu a conhecer o património e identidade cultural do seu território.

Ainda relativamente à temática cultural a ideia de um Plano Estratégico para a Cultura resultou de um debate público sobre o presente e o futuro da cultura no concelho, no Fórum Cultura em 2006. O objetivo na altura foi recolher contributos para a construção do referido plano como promotor e orientador das questões culturais, compatibilizando os diversos pontos de vista da comunidade. Mais tarde, a CMP, através do Despacho n.º 12481/2019, define como objetivo dinamizar a elaboração do Plano Estratégico para a cultura do concelho de Palmela. Apesar do

PDM-Palmela ser omissa sobre o mesmo, é intenção da CMP retomar futuramente esta questão e definir uma calendarização mais adequada ao desenvolvimento dos trabalhos das unidades orgânicas envolvidas.

FCD#5 – Eficiência energética

A estratégia do PDM-Palmela relativamente às alterações climáticas, e à forma como podem ser geridas e reduzidas as vulnerabilidades climáticas das populações e do território considera os seguintes aspetos. Reconhece a Estrutura Ecológica Municipal (EEM) como um dos elementos estratégicos no combate às alterações climáticas, nomeadamente do ponto de vista da capacidade de infiltração (entre outros).

No entanto, a EEM, por si só, é insuficiente para antever e antecipar uma correta adaptação territorial às alterações climáticas, pelo que a proposta do Plano, em sede de Regulamento (art. n.º 148º) identifica um conjunto de usos e ações a privilegiar e a implementar no território de Palmela para combater a atual emergência climática. Embora se considere que as ações definidas pudessem ser mais ambiciosas, reconhece-se que a proposta de Plano cria aqui uma oportunidade para reforçar o combate às alterações climáticas.

Numa tentativa de ampliar ainda mais a sua resposta aos desafios climáticos, a CMP estabeleceu um acordo de parceria com a Câmara Municipal de Setúbal, a Câmara Municipal de Sesimbra e a ENA com vista a uma candidatura conjunta para a elaboração do Plano Local de Adaptação às Alterações Climáticas (PLAAC) da Arrábida, que foi cofinanciada pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu para o período 2014-2021 (EEA Grants).

De acordo com a informação disponível, a proposta do PLAAC - Arrábida inclui ações dirigidas aos três grandes objetivos do PMAAC-AML, reforçando uma oportunidade já criada pela proposta do PDM: (i) reduzir a exposição aos riscos climáticos mitigando os impactos sobre pessoas e bens; (ii) aumentar a capacidade adaptativa para lidar com os impactos das alterações climáticas e (iii) promover o conhecimento sobre as alterações climáticas, os seus impactos e vulnerabilidades.

Destacam-se, ainda, as oportunidades de valorização dos sistemas hídricos, já avaliados no FCD#1, que contribuem para responder de forma adaptativa a fenómenos climáticos extremos, através do aumento das áreas permeáveis, da criação de bacias de retenção e promoção do escoamento das águas pluviais. Também a aposta na mobilidade suave como medida de mitigação às alterações climáticas, através da proposta de reforço da rede ciclável municipal, prevista quer no Regulamento quer no Plano de execução e financiamento, também já avaliados no FCD#1, é também uma oportunidade embora de amplitude limitada face aos desafios.

No que respeita às emissões de CO₂, de acordo com dados da CMP (Anexo VII do RA), em 2009, o município de Palmela assumiu o compromisso de alcançar o objetivo de reduzir 20% as emissões de CO₂ no seu território até 2020, tendo, de acordo com o Relatório do PDM, alcançado e até superado essa meta. Apesar do município não ter realizado um inventário sobre Fontes de Energia Renovável, a proposta do Plano prevê a criação de uma comunidade de energia renovável como ação estratégica (ação 1.3.1. Relatório de Fundamentação, pgs. 64, 352 e 358). Esta ação está definida como prioridade 1 (a ser implementada num curto espaço de tempo) e pretende “à escala local do Município de Palmela, o autoconsumo de energia renovável, permitindo que o

auto-consumidor, além de produzir e consumir, também possa ter atividades de partilha, armazenamento e de venda da energia excedente, sendo um regime no qual uma ou mais unidades de produção de energia renovável podem estar ligadas a um ou mais pontos de consumo” (Relatório de Fundamentação, pg. 359).

Tendo subscrito o Pacto de Autarcas - iniciativa europeia destinada a envolver os governos locais no cumprimento dos objetivos da União Europeia para o clima e energia, foi elaborado e aprovado (em 2009) o Plano de Ação para a Energia Sustentável do Concelho de Palmela (PAESP) que constitui um instrumento relevante na implementação de um conjunto de ações no que diz respeito ao aproveitamento dos recursos endógenos renováveis. Apesar da CMP fazer múltiplas referências ao PAESP (Anexo VII do RA), este foi concluído sem um contributo para a análise das FER no concelho de Palmela e sem informação sobre a implementação do conjunto de ações a que se propôs. No entanto, destaca-se a ação, do Programa de Execução e Plano de Financiamento de incentivo à produção de energias endógenas e renováveis a ser executada na forma da elaboração de um estudo sobre o potencial da valorização energética de biomassa agroflorestal no município de Palmela. No seguimento deste estudo, é intenção da CMP: (i) desenvolver projetos com vista ao aproveitamento energético de biomassa florestal, eólica, solar e óleos alimentares; (ii) criar uma central de compostagem de verdes definido em sede de Planta de Ordenamento⁹. Estas ações constituem uma oportunidade do município para promover e incentivar o aproveitamento dos recursos endógenos renováveis.

No capítulo 7 do Vol. IV do PDM-Palmela, onde são discriminados os Indicadores de Monitorização e Avaliação, é apresentada uma seleção de indicadores que a AAE produziu, reviu e atualizou nas versões de 2009, 2015 e 2020 (Anexo I do RA). Destes, a CMP selecionou 63 considerando a sua pertinência temática, nível de desagregação espacial e atualização temporal, apresentando inclusive um cruzamento entre estes indicadores e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que assim são pontuados no PDM.

O PDM-Palmela apresenta ainda propostas para a promoção da sustentabilidade energética, designadamente: (i) projetos e obras de alteração em edifícios municipais para a redução do consumo de energia; (ii) elaboração de plano de melhoria e gestão da rede de iluminação pública municipal; (iii) elaboração de estudo sobre o potencial da valorização energética de biomassa agroflorestal; e (iv) criação de incentivos não financeiros e medidas de discriminação positiva de veículos elétricos. A proposta de regulamento da revisão do PDM (no n.º 7 do art.º 79.º), considera ainda a admissão de localização e construção de instalações de produção de energia a partir de fontes renováveis, nomeadamente parques fotovoltaicos, após ponderação dos seus eventuais efeitos negativos nos usos envolventes e na qualidade paisagística das áreas em que se inserem, em Espaços Agrícolas de Produção e Espaços Florestais de Produção.

2 Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos o artigo 7.º do Decreto-lei n.º 232/2007 e os resultados da respetiva ponderação

Como referido anteriormente, nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a proposta de revisão do PDM-Palmela e o respetivo RA foram submetidas a pedido parecer das entidades com responsabilidades ambientais específicas, tendo também sido submetidos a consulta pública no âmbito do n.º 7 e seguintes do artigo 7º do referido diploma.

Foram recebidos pareceres ao RA por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), da Infraestruturas de Portugal (IP) e do Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia (LNEG).

Os principais contributos das entidades e/ou incongruências resumem-se seguidamente:

- Sugestões relativas à análise de áreas temáticas a considerar no âmbito da avaliação por FCD, nomeadamente no que diz respeito aos indicadores e objetivos de sustentabilidade a prosseguir;
- Sugestões para robustecer o quadro de referência estratégico com outros documentos representativos de macro estratégias relevantes para o objeto em avaliação;
- Sugestões relativas ao desenvolvimento de estudos de caracterização, para suportar a avaliação, do ponto de vista hidrológico e do sistema aquífero presente no território de Palmela;
- Sugestões relativas ao desenvolvimento de um balanço hídrico sumário;
- Preocupações relativamente aos critérios de avaliação da proposta do Plano do ponto de vista da temática de ocorrência de acidentes graves e acidentes industriais;
- Preocupações relativamente aos riscos identificados do ponto de vista da segurança de bens e pessoas e de riscos naturais e tecnológicos;
- Preocupações relativamente às temáticas da hidrologia, do ruído e da geologia.
- Preocupações relativamente à necessidade de revisão do RA após revisão do Plano.

Os pareceres foram sempre ponderados e, quando considerados pertinentes e exequíveis, contemplados ao nível da versão final do RA.

3 Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 232/2007

Uma vez que o PDM Palmela abrange território municipal não fronteiriço, não sendo suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros Estados Membros da União Europeia, não foi realizada a consulta prevista nos termos deste artigo.

4 Razões que fundamentaram a aprovação da revisão do PDM-Palmela à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

A AAE do PDM-Palmela teve um processo bastante atípico tal como descrito na secção 1. A aplicação da metodologia estratégica constante do Guia da APA, 2012 foi, por isso, limitada, embora não comprometida pois foram realizados ajustamentos.

Assim, com o objetivo de manter a focagem nos aspetos estratégicos do PDM, numa reflexão conjunta entre a equipa do plano e a equipa de AAE em 2018, identificaram-se questões críticas (Anexo VII do RA) que passam a ser centrais na avaliação estratégica do PDM. Essa reflexão teve como objetivo dar contributos para a integração de questões de ambiente e sustentabilidade com relevância estratégica para o desenvolvimento do município de Palmela. Estas questões críticas foram construídas a partir dos elementos de contexto e focagem estratégica, especificamente os temas estratégicos do Plano e os FCD. Deste modo a AAE teve ainda a oportunidade de dar uma contribuição estratégica ao PDM-Palmela, incidindo sobre todos os elementos do Plano (modelo territorial, medidas propostas e regulamento).

Da avaliação realizada no âmbito da AAE concluiu-se que a proposta do PDM reunia condições para a geração de oportunidades para um desenvolvimento sustentável do município, concretamente, promovendo (i) a requalificação e revitalização urbana premiando as obras de conservação/reabilitação e a ocupação efetiva dos edifícios, (ii) a pretensão de transferência modal de TI para TP e a mobilidade suave, (iii) ações de salvaguarda das zonas ameaçadas pelas cheias, (iv) a melhoria das redes de abastecimento de água e de saneamento básico, (v) medidas que asseguram a ligação entre a estrutura ecológica municipal e a rede ecológica metropolitana (vi) a multifuncionalidade dos sistemas ecológicos por via da criação de condições para a instalação de atividades turísticas e de lazer, (vii) a dinamização económica, nomeadamente das atividades agro-rurais, através do desenvolvimento de condições de suporte, fomento e desenvolvimento da cadeia de valor local e da economia local, (viii) a valorização dos produtos locais, (ix) a qualificação dos recursos humanos, (x) a previsão da construção de instalações de produção de energia a partir de fontes renováveis e (xi) promoção de medidas de combate à vulnerabilidade territorial às alterações climáticas.

Destaca-se, ainda, (i) a evolução da componente estratégica da presente proposta do Plano face a versões anteriores e (ii) a maior interação entre as equipas da AAE e do PDM-Palmela na fase final da elaboração do Plano (setembro e outubro 2023) após processo de concertação.

5 Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007

A decisão de aprovação da revisão do PDM-Palmela teve em consideração as recomendações e medidas de controlo previstas no RA. Estas agrupam-se em diretrizes de planeamento e gestão, diretrizes de governança para a ação, e diretrizes e indicadores de monitorização.

As diretrizes destinam-se a diferentes entidades identificadas no quadro de governança, em função do papel de planeamento, gestão ou avaliação que venham a desempenhar na implementação do PDM-Palmela, relativamente às oportunidades e riscos de sustentabilidade identificados. Para concretizar as oportunidades identificadas e evitar os riscos, destacam-se as seguintes diretrizes de planeamento e gestão:

- **FCD #1 Estruturação territorial e requalificação urbana:**
 - Assegurar revitalização de áreas obsoletas e degradadas, salvaguardando que novos usos respeitem a capacidade de carga dos territórios;
 - Assegurar que todas as ações propostas para os sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais são implementadas, acompanhadas e monitorizado o seu impacto;
 - Implementar o plano de ação a ser criado após o estudo das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação;
 - Assegurar a conclusão da reconversão e qualificação das AUGIs;
 - Adotar medidas para resolver a edificação ilegal;
 - Melhorar a gestão de recursos edificados disponíveis através de políticas ou estratégias municipais de realojamento;
 - Procurar medidas que promovam o uso de TP e que reduzam a dependência do TI;
 - Salvaguardar a qualidade ambiental do território, resolvendo focos de contaminação e de destruição da paisagem;
 - Adotar uma política de infraestruturas verdes municipal;
 - Adotar uma política de inclusão social municipal;
 - Valorizar o território e a sua potencialidade ancorada nos valores ambientais e sociais relevantes no município.
- **FCD #2 Âncoras e competitividade económica:**
 - Diversificar a formação e o capital humano atendendo a todas as atividades da cadeia de valor municipal, em zonas urbanas e rurais;
 - Assegurar que a qualificação e conversão dos espaços industriais é realizada sem prejuízo para as atividades económicas que se realizam nos locais adjacentes;
 - Assegurar que o desenvolvimento de infraestruturas de suporte às atividades económicas não é realizado sem antes ser feito um levantamento das infraestruturas existentes que possam ser reabilitadas ou reconvertidas para as mesmas funções;

- Assegurar que o desenvolvimento de atividades económicas âncora como o turismo rural e o desporto na natureza é feito de forma sustentável, garantindo a salvaguarda dos serviços dos ecossistemas (SE);
 - Assegurar que as ações são implementadas, acompanhadas e monitorizado o seu impacto;
 - Capitalizar o Centro de Formação Profissional com áreas vocacionadas para as atividades agro-florestais em zonas rurais;
 - Promover atividades económicas que diversifiquem a economia municipal;
 - Garantir a salvaguarda dos recursos endógenos.
- **FCD #3 Conetividade ecológica:**
- Assegurar a implementação e manutenção da EEM e da sua continuidade, bem como a sua eficácia na salvaguarda e valorização dos sistemas ecológicos;
 - Garantir as funções dos ecossistemas incrementando os níveis de biodiversidade e dos habitats;
 - Criar orientação estratégica para o desenvolvimento de planos futuros, nomeadamente o Plano de Gestão Florestal, no âmbito da valorização dos sistemas ecológicos;
 - Promover os serviços dos ecossistemas a nível municipal;
 - Desenvolver ações específicas a implementar de promoção e valorização dos sistemas ecológicos.
- **FCD #4 Sistemas Socioculturais:**
- Assegurar a construção dos equipamentos propostos, priorizando os equipamentos que colmatam as carências identificadas;
 - Assegurar a construção dos equipamentos propostos e promover ações que fomentem a independência de Palmela face aos municípios vizinhos
- **FCD #5 Eficiência energética:**
- Assegurar que as ações propostas são implementadas e monitorizadas;
 - Assegurar a execução das obras de alteração em edifícios municipais;
 - Promover a elaboração dos estudos propostos;
 - Evitar situações de conflitos e impactes ambientais negativos sobre outros usos já existentes ou potenciais;
 - Assegurar a elaboração do estudo e dos projetos propostos;
 - Assegurar a criação da central de compostagem de verdes;
 - Assegurar a implementação das ações propostas e monitorizar o impacto destas;
 - Assegurar a monitorização destas temáticas.

Os principais **indicadores de monitorização** propostos pela AAE são:

- Variação da proporção de área classificada como dispersa;
- Variação do n.º de processos AUGI por concluir;
- Repartição modal nas deslocações casa-trabalho, trabalho-casa;

- N.º, distribuição geográfica e cobertura dos serviços de proximidade e equipamentos no sistema urbano, incluindo aglomerados rurais;
- Investimento e despesa em preservação ambiental de sistemas hídricos;
- Variação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas;
- N.º de fontes de poluição e problemas associados;
- % de população servida por redes de drenagem e tratamento de águas residuais;
- % de população com formação profissional adequada às fileiras estratégicas do concelho;
- Variação da % de residentes no total do emprego;
- N.º de incentivos fiscais e administrativos à localização empresarial;
- N.º de produtos e serviços baseados em recursos naturais;
- Variação da procura das atividades de recreio e lazer;
- Ocupação e uso dos Espaços Agrícolas, Florestais e de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal;
- Área ou produtividade associados aos ecossistemas, por tipologia de atividade;
- N.º de ações de envolvimento público na conservação dos recursos naturais;
- % de população em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, sua distribuição geográfica e meios de apoio disponíveis;
- Investimento em equipamentos coletivos prioritários que colmatem carências;
- N.º de eventos promovidos em torno do património cultural;
- Variação da intensidade energética ao nível económico (por setor) e doméstico;
- Emissões de GEE por setor de atividade e tipologia de transporte;
- Potência instalada e produção de energia com origem em FER;
- Consumo interno bruto de energia por tipo de fonte;
- Existência/inexistência de planos de adaptação às alterações climáticas.

No que diz respeito às **diretrizes de governança** foram identificados os seguintes grupos de interesse e as respetivas responsabilidades:

	Valores naturais e Património	Cidadania e Governança	Agricultura e ruralidade	Sistema urbano	Economia e competitividade
Grupos de Interesse	Áreas de competência e responsabilidade				
Autoridades locais	X	X	X	X	X
Administração pública (local e central)	X	X	X		X
Municípios limítrofes	X	X			X
Serviços públicos e privados		X		X	
Agentes económicos	X		X	X	X
Associações	X	X	X	X	X
Meios de comunicação		X			X
Outros agentes de interesse	X	X	X	X	X